

CEG RIO - Estrutura Tarifária		
Vigência a partir de: 01/11/2023		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	7,2040
	8 - 23	9,1305
	24 - 83	10,8934
Residencial Social MCMV	0 - 7	12,1361
	8 - 23	5,4658
	24 - 83	5,6979
Comercial e Outros	0 - 200	12,1361
	201 - 500	6,1742
	501 - 2.000	6,1030
Climatização	2001 - 20.000	5,0039
	20.001 - 50.000	4,8867
	50.001 - 600.000	4,7846
Cogeração	600.001 - 1.500.000	4,6827
	1.500.001 - 3.000.000	6,3845
	3.000.001 - 6.000.000	4,4059
Geração Distribuída	6.000.001 - 10.000.000	4,0948
	10.000.001 - 20.000.000	3,6665
	20.000.001 - 50.000.000	3,4996
GNV	50.000.001 - 100.000.000	3,3194
	100.000.001 - 300.000.000	3,1070
	300.000.001 - 600.000.000	3,1013
GNV Transporte Público	600.000.001 - 1.500.000.000	3,0958
	1.500.000.001 - 3.000.000.000	4,7379
	3.000.000.001 - 6.000.000.000	4,6553
Petroquímico	6.000.001 - 10.000.000	3,4280
	10.000.001 - 20.000.000	3,1736
	20.000.001 - 50.000.000	3,2038
Industrial	50.000.001 - 100.000.000	3,2021
	100.000.001 - 300.000.000	3,2004
	300.000.001 - 600.000.000	3,1999
Vidreiras	600.000.001 - 1.500.000.000	3,0688
	1.500.000.001 - 3.000.000.000	6,5275
	3.000.000.001 - 6.000.000.000	4,4467
Salineira	6.000.001 - 10.000.000	4,0659
	10.000.001 - 20.000.000	3,5787
	20.000.001 - 50.000.000	3,3864
Ceramista	50.000.001 - 100.000.000	3,3720
	100.000.001 - 300.000.000	3,3111
	300.000.001 - 600.000.000	3,3020
Barrilista	600.000.001 - 1.500.000.000	2,9630
	1.500.000.001 - 3.000.000.000	2,9741
	3.000.000.001 - 6.000.000.000	2,9505
Termelétricas	6.000.001 - 10.000.000	2,8720
	10.000.001 - 20.000.000	7,0567
	20.000.001 - 50.000.000	4,7062
GLP	50.000.001 - 100.000.000	4,3377
	100.000.001 - 300.000.000	3,8278
	300.000.001 - 600.000.000	3,6292
Residencial	600.000.001 - 1.500.000.000	3,4160
	1.500.000.001 - 3.000.000.000	3,1639
	3.000.000.001 - 6.000.000.000	3,1571
Industrial	6.000.001 - 10.000.000	3,1392
	10.000.001 - 20.000.000	3,0770
	20.000.001 - 50.000.000	3,6102
Barrilista	50.000.001 - 100.000.000	3,1632
	100.000.001 - 300.000.000	3,0926
	300.000.001 - 600.000.000	2,9958
Termelétricas	600.000.001 - 1.500.000.000	2,9679
	1.500.000.001 - 3.000.000.000	2,9170
	3.000.000.001 - 6.000.000.000	3,2390
GLP	6.000.001 - 10.000.000	3,1422
	10.000.001 - 20.000.000	3,1117
	20.000.001 - 50.000.000	3,0684
Residencial	50.000.001 - 100.000.000	3,0519
	100.000.001 - 300.000.000	3,0342
	300.000.001 - 600.000.000	3,0132
Industrial	600.000.001 - 1.500.000.000	3,0122
	1.500.000.001 - 3.000.000.000	3,0109
	3.000.000.001 - 6.000.000.000	3,0052
$T = \left(\frac{33,209}{(c + 40)^{1,8}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{25,81} \times \frac{IGPMh}{IGPMo} + CG$		
Onde: T = Tarifa. c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais. R = Fator redutor cujo valor máximo é 1. IGPMh = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior. IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 143,745 CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.		
Vigência a partir de: 01/12/2023		
Residencial	faixa única - (R\$kg)	16,1315
Industrial	faixa única - (R\$kg)	15,8605
Notas: - A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo. - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C. - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas. - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR		
Consumidor livre		
GÁS NATURAL	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
Petroquímico	faixa única	0,6227
	0 - 200	1,6780
	201 - 2.000	1,5660
Industrial	2.001 - 10.000	1,4989
	10.001 - 50.000	1,0351
	50.001 - 100.000	0,8349
Salineira	100.001 - 300.000	0,6203
	300.001 - 600.000	0,3666
	600.001 - 1.500.000	0,3596
Barrilista	1.500.001 - 3.000.000	0,3408
	3.000.001 - 6.000.000	0,2786
	6.000.001 - 10.000.000	3,3622
Termelétricas	10.000.001 - 20.000.000	1,5162
	20.001 - 50.000	1,2217
	50.001 - 100.000	0,8166
GLP	100.001 - 300.000	0,6598
	300.001 - 600.000	0,4893
	600.001 - 1.500.000	0,2891
Residencial	1.500.001 - 3.000.000	0,2636
	3.000.001 - 6.000.000	0,2594
	6.000.001 - 10.000.000	0,2200
Industrial	10.000.001 - 20.000.000	0,4281
	20.001 - 50.000	0,2718
	50.001 - 100.000	0,2476
Barrilista	100.001 - 300.000	0,2132
	300.001 - 600.000	0,2001
	600.001 - 1.500.000	0,1680
Termelétricas	1.500.001 - 3.000.000	0,1693
	3.000.001 - 6.000.000	0,1685
	6.000.001 - 10.000.000	0,1674
$T = \left(\frac{33,209}{(c + 40)^{1,8}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{25,81} \times \frac{IGPMh}{IGPMo} + CG$		
Onde: T = Tarifa. c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais. R = Fator redutor cujo valor máximo é 1. IGPMh = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior. IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 143,745		
Notas: - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C. - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas. - As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.		